**PUBLICIDADE**

**DEVERÁ SEGUIR O DECRETO MUNICIPAL 519/2022**

**Art. 72.** A publicidade dos requerimentos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, suas concessões e respectivas renovações deverão ser realizadas na Imprensa Oficial, conforme modelos constantes no anexo II.

**Parágrafo Único.** As publicações devem ser apresentadas à SECMAM no prazo de 15 dias após a obtenção da Licença Ambiental ou Autorização Ambiental anexo II. Servindo também para alteração de titularidade, razão social ou averbação.

**ANEXO II**

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO E OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL E AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

COMUNICADO

(Razão Social, CNPJ, endereço), torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 00000000, a Licença (tipo da licença), para (atividade) na localidade de (endereço), Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO E OBTENÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE, RAZÃO SOCIAL OU AVERBAÇÃO

COMUNICADO

(Razão Social, CNPJ, endereço), torna público que obteve da SECMAM, em razão de mudança de titularidade, razão social ou averbação, através do processo n° 00000000, a Licença (tipo da licença), para (atividade) na localidade de (endereço), Município de Santa Maria de Jetibá/ES em substituição à Licença (tipo da licença), emitida em (data).